



PUBLICADO

Em 05/05/2025

Pub. nº 2662

LEI Nº 2.694 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre denominação da Rua Amaro Nunes Amorim, no bairro do Asfalto Velho, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amaro Nunes Amorim, rua que se inicia na esquina da Rua Luiz Carnevalle, faz cruzamento com a Rua Leopoldo de Amorim e segue por toda extensão, localizada no bairro do Asfalto Velho, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 170/2024.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.